

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00247.2009.000.13.00-1e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, R E S O L V E U, I - por unanimidade de votos, referendar o despacho de Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente que deferiu ao requerente, "ad referendum" do Tribunal Pleno, o pedido de férias referentes ao exercício de 2009, para gozo no intervalo de 24.08 a 22.10.2009, em conformidade com o art. 66 da LOMAN e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa; II - por unanimidade de votos, convocar Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, para substituir Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva no período remanescente de sua licença médica, qual seja, 24/08 a 29/09/2009.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região